PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 3-A/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 58, de 23 de março de 2016, o Decreto do Presidente da República n.º 6/2016, de 23 de março, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:».

Deve ler-se «O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, na redação introduzida pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, o seguinte:».

Secretaria-Geral da Presidência da República, 23 de março de 2016. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

I SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações, Serviço do Diário da República, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa